



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

PORTARIA Nº 100, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

RESOLVE:

I – **Designar** o servidor Angelo Bernardo Bridi (SIAPE 1058183) para a atribuição de fiscal da Ordem de Serviço n.º 035/2016, celebrado entre o *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT e a Empresa A. R. DE OLIVEIRA AIRES ENGENHARIA - ME, que trata da prestação de serviços especializados para a execução de projeto de construção de estrutura metálica para a fixação de módulos fotovoltaicos em solo para atender o *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste.

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor Geral
IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462, de 14/08/2014